

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025 - ECPCIR/TCM/PA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Qual a necessidade a ser atendida?

A necessidade a ser atendida é a capacitação dos membros e servidores quanto aos desafios para a plena aplicação da Lei nº 14.133/2021, com foco em governança, inovação e segurança jurídica, por meio de curso ministrado por corpo docente qualificado e experiente em atividades práticas da Administração Pública, a fim de fortalecer a atuação institucional, promover a correta aplicação da nova legislação e garantir maior eficiência, integridade e segurança nas contratações públicas.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no plano de contratações anual?

- (X) Sim
- Especificar item do PCA: item 09
- () Não
- Qual a justificativa para contratação imediata?

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos funcionais indispensáveis devem ser atendidos?

- Aderência ao conteúdo da Lei nº 14.133/2021 – A capacitação deve abordar, de forma aprofundada e atualizada, os principais dispositivos da nova lei, com destaque para suas inovações, princípios, etapas do planejamento à execução contratual e transição normativa.
- Ênfase em governança, inovação e segurança jurídica – Os temas centrais do curso devem incluir boas práticas de governança nas contratações públicas, mecanismos de inovação aplicáveis ao processo de contratação e instrumentos que assegurem segurança jurídica aos atos administrativos.
- Foco prático e contextualizado – Os conteúdos devem ser apresentados com base em casos reais, estudos de caso e simulações, de modo a aproximar a teoria da prática cotidiana da Administração Pública.
- Qualificação do corpo docente – Os instrutores devem possuir notório saber, com formação compatível com os temas abordados, experiência acadêmica e prática comprovada na seara das contratações públicas e da aplicação da Lei nº 14.133/2021.
- Material didático atualizado e de qualidade – Deve ser fornecido material de apoio que contemple legislação, doutrina, jurisprudência e modelos aplicáveis, facilitando a consolidação do conhecimento e a aplicação prática dos conteúdos.
- Carga horária adequada e metodologia participativa – A capacitação deve ter

	duração compatível com a complexidade dos temas e utilizar metodologias ativas de ensino (como oficinas, debates e quizzes) que favoreçam o aprendizado e a fixação do conteúdo. - Aplicação voltada à realidade institucional – O curso deve considerar o perfil dos participantes e as especificidades do órgão ou entidade contratante, com vistas a promover a aplicabilidade direta do conhecimento adquirido no desempenho das funções institucionais.
Quais os requisitos mínimos de qualidade e desempenho para atender a demanda? justifique cada requisito.	- Corpo docente qualificado e experiente - Professores com notório saber, formação acadêmica compatível e experiência prática em contratações públicas e na aplicação da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: A complexidade da nova lei exige que os instrutores tenham domínio técnico e vivência concreta nos desafios enfrentados pelos órgãos públicos, garantindo que a capacitação seja aplicável e relevante ao cotidiano dos servidores. - Conteúdo programático atualizado - O curso deve contemplar os principais temas da Lei nº 14.133/2021, com foco em governança, inovação e segurança jurídica, além de apresentar normativos atualizados, jurisprudência e orientações de órgãos de controle. Justificativa: A constante evolução da interpretação e da regulamentação da nova lei exige que os conteúdos sejam atualizados e aderentes às necessidades práticas da Administração, proporcionando segurança e eficiência na atuação dos servidores. - Metodologia prática e participativa - A capacitação deve utilizar métodos ativos de ensino, como estudos de caso, simulações, debates e atividades interativas. Justificativa: A aprendizagem prática facilita a assimilação dos conteúdos e contribui para a fixação do conhecimento, além de desenvolver competências que serão efetivamente aplicadas no exercício das funções públicas. - Material didático de qualidade - Fornecimento de material de apoio completo, atualizado e acessível, incluindo slides, apostilas, modelos e legislações correlatas. Justificativa: O material didático é essencial para a revisão e consulta posterior dos conteúdos, garantindo a continuidade do aprendizado e o suporte às atividades práticas no ambiente de trabalho. - Carga horária adequada à complexidade do tema - Definição de carga horária suficiente para tratar os temas com profundidade, respeitando a capacidade de absorção dos participantes. Justificativa: O tempo adequado é necessário para garantir a abordagem completa dos conteúdos e a realização de atividades práticas, evitando superficialidade ou excesso de informações em tempo reduzido. - Certificação reconhecida - Emissão de certificados por instituição com reputação acadêmica ou profissional consolidada. Justificativa: A certificação reconhecida valoriza a qualificação dos servidores, serve como registro formal da capacitação e pode ser exigida para fins de progressão ou avaliação institucional.
Quais critérios de sustentabilidade deverão ser	Preferência por meios digitais (materiais e certificados) - utilização de material didático e certificados em formato digital (PDF, slides, apostilas), evitando impressões desnecessárias.

<i>utilizados?</i>	
<i>Quais requisitos de qualificação técnica do fornecedor?</i>	- Comprovação de experiência prévia em capacitação sobre contratações públicas - Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por entidades da Administração Pública ou instituições reconhecidas, que comprovem a realização de cursos, treinamentos ou eventos sobre a antiga e/ou a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021). - Apresentação de plano de curso ou proposta pedagógica - Entregar proposta contendo ementa, metodologia, carga horária, objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos e cronograma para permitir a avaliação prévia se a abordagem metodológica e o conteúdo atendem às necessidades do TCM/PA.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	(X) Contratações Similares Especificar: Contratações de Capacitações anteriores pelo TCM/PA Inexibibilidade de Licitação TCM/PA nº24/2024, Contrato nº 23/2023 () Audiência ou Consulta Pública Especificar: () Pesquisa na internet Especificar: () Pesquisa direto com fornecedores Especificar: () Outro Especificar:
<i>Quais soluções existentes no mercado podem atender à demanda?</i>	1. Capacitação in company com instituição especializada Exemplos: ENAP, ESAF, Instituto Protege, Instituto Negócios Públicos, Zênite, Con Treinamentos, JML, Elo Consultoria. 2. Cursos avulsos ou por adesão (turmas abertas) Exemplos: Cursos ofertados pela Zênite, Con Treinamentos, Escola da AGU, Instituto Brasileiro de Licitações, entre outros. 3. Contratação por inexigibilidade de licitação Base legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Exemplos: Contratação de curso específico com professor de notório saber (ex: juristas como Marçal Justen Filho, Jacoby Fernandes, Fabrício Motta); 4. Plataformas de ensino a distância (EAD) Exemplos: LFG, Cursos Zênite Online, Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Domínio Público EAD. 5. Capacitação com escola de governo (federal, estadual ou municipal) Exemplos: ENAP, Escolas de Contas dos Tribunais de Contas, Escolas do
<i>Quais são as principais características e diferenças entre as alternativas</i>	1. Capacitação in company com instituição especializada Cursos personalizados de acordo com as necessidades do órgão contratante; Corpo docente composto por especialistas renomados, com experiência prática e acadêmica; Inclusão de material didático, certificados, atividades práticas e fórum para dúvidas; Alinhamento direto com a realidade institucional e foco nos temas demandados. 2. Cursos avulsos ou por adesão (turmas abertas)

<i>encontradas?</i>	Turmas abertas ao público em geral com cronograma e conteúdo definidos previamente; Possibilidade de participação de um número reduzido de servidores; Vantagem: Menor custo inicial; ideal para demandas pontuais ou capacitação de poucos servidores. Aplicabilidade: Alternativa prática quando não há necessidade de curso exclusivo. 3. Contratação por inexigibilidade de licitação Base legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de cursos específicos com professores de notório saber (ex: juristas como Marçal Justen Filho, Jacoby Fernandes, Fabrício Motta); Ideal quando há necessidade de corpo docente altamente especializado ou conteúdo exclusivo. 4. Plataformas de ensino a distância (EAD) - Acesso remoto, com flexibilidade de horário; Aulas gravadas ou ao vivo; Possibilidade de fóruns, exercícios e trilhas de aprendizagem. Vantagem: Escalabilidade, economia de custos com deslocamentos e flexibilidade de aprendizado. Indicada para órgãos que precisam capacitar diversos servidores em localidades distintas. 5. Capacitação com escola de governo (federal, estadual ou municipal) Capacitações gratuitas ou com baixo custo; Instrutores com vivência na Administração Pública; Programas regulares de formação em licitações e contratos. Vantagem: Baixo custo e alto grau de aderência às políticas públicas.
<i>Descreva a justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:</i>	A solução escolhida para atender à necessidade de capacitação dos membros e servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) é a contratação da empresa Fórum Conhecimento Jurídico, para participação no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, que ocorrerá no período de 20 a 22 de agosto de 2025, em Brasília/DF. A escolha justifica-se pela singularidade do evento e pela notória especialização do fornecedor, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de um dos eventos mais respeitados do país na seara das contratações públicas, cuja organização e metodologia são de titularidade exclusiva da empresa Fórum Conhecimento Jurídico. O evento reúne professores, juristas e especialistas de renome nacional, com comprovada experiência teórica e prática na Administração Pública, oferecendo abordagem atualizada e aprofundada dos principais desafios relacionados à plena aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), com destaque para governança, inovação e segurança jurídica. A proposta atende plenamente às necessidades institucionais do TCM/PA, permitindo a capacitação de seus servidores com conteúdo de alto nível técnico, promovendo o aperfeiçoamento da gestão pública, da atuação fiscalizatória e da eficiência administrativa. Ademais, os valores praticados pela contratada encontram-se compatíveis com os preços de mercado para eventos de mesmo porte e complexidade, sendo considerados economicamente vantajosos frente ao retorno institucional esperado. Dessa forma, a contratação direta da empresa Fórum Conhecimento Jurídico para participação no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública configura-se como a solução mais adequada e legítima para o atendimento da necessidade identificada.
<i>O fornecimento do objeto é de exclusividade de um único fornecedor?</i>	(X) Sim Justificativa: O evento em questão é único, com programação, local, data, palestrantes e conteúdos definidos e promovidos exclusivamente por sua empresa organizadora, havendo, portanto, inviabilidade de competição.

A inscrição para o 20º Fórum está disponível apenas por meio do site oficial do evento ou por contato com a empresa promotora, não sendo comercializada por terceiros ou intermediários autorizados. Assim, a prestação do serviço se dá exclusivamente pelo organizador do evento, sendo inviável a realização de procedimento competitivo para aquisição de inscrições.

() Não

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição do objeto da contratação.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) inscrições para servidores desta Administração Pública no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, promovido pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico, a ser realizado presencialmente na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.

Além das inscrições adquiridas, a empresa promotora ofertará 04 (quatro) cortesias, totalizando a participação de 24 (vinte e quatro) servidores no referido evento.

Como o objeto da contratação atenderá à necessidade da administração?

A capacitação proporcionada pela contratada contribuirá diretamente para:

- Aprimorar a atuação fiscalizatória do Tribunal de Contas, capacitando seus servidores para a análise crítica e técnica de licitações e contratos realizados por entes jurisdicionados;
- Aperfeiçoar os processos internos de contratação pública, promovendo maior segurança jurídica, eficiência e economicidade nas aquisições e contratações realizadas pelo próprio órgão;
- Atualizar os servidores quanto às inovações legais, decisões dos tribunais superiores e interpretações doutrinárias relevantes, fortalecendo a atuação institucional frente aos desafios da nova lei;
- Reduzir riscos e inconsistências tanto nos processos de controle quanto nos processos administrativos internos, por meio da qualificação contínua das equipes envolvidas;
- Atender ao Plano Anual de Capacitação da instituição, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais aos servidores e valorizando o corpo técnico do Tribunal;
- Fomentar o intercâmbio de experiências com outros órgãos da Administração Pública, contribuindo para a inovação, integração e adoção de boas práticas.

Qual o tipo de objeto da solução?

- () Bens
(X) Serviço

Em se tratando de Serviço, qual a natureza do objeto?

- () Continuada
(X) Não Continuada

Qual prazo estimado para recebimento do objeto ou para o

Considerando a natureza do objeto (evento com data previamente definida), o início da prestação do serviço se dará em 20 de agosto de 2025, com o início do evento presencial na cidade de Brasília/DF.

<i>início da prestação do serviço?</i>	
<i>Qual a duração da contratação?</i>	30 (trinta) dias
<i>Poderá haver prorrogação?</i>	(X) Sim () Não
<i>Como a solução se integra à estrutura e/ou processos deste TCM?</i>	A participação no evento contribui diretamente para o cumprimento da missão institucional do Tribunal, ao fortalecer sua função de controle e de gestão, com reflexos positivos na transparência, eficiência e efetividade da Administração Pública.
<i>Existem sistemas, equipamentos e/ou serviços atualmente em uso que devem ser compatibilizados com a nova contratação?</i>	Não
<i>Haverá necessidade de treinamento técnico?</i>	() Sim (X) Não
<i>A solução irá substituir um contrato em vigor?</i>	() Sim -Qual contrato? (mencionar numeração) (X) Não
<i>Quais são as etapas previstas para implantação da solução? Incluindo condições para transição contratual quando for o caso.</i>	Não aplicável.
<i>Há prazos específicos para cada etapa da implantação da solução?</i>	Não aplicável.
<i>Há necessidade de assistência técnica?</i>	() Sim -Definir prazos e condições: (X) Não
<i>Há necessidade de manutenção?</i>	() Sim -Definir prazos e condições: (X) Não

Há necessidade de prestação de garantia contratual? <i>*Referente ao Art.96 da Lei 14.133/21</i>	() Sim (X) Não
Será permitida a subcontratação do objeto?	() Sim - Estabelecer as condições: (X) Não

6 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Como se obteve o quantitativo estimado? <i>*As informações devem ser devidamente justificadas e acompanhadas (em anexo) de documentação que lhes dêem suporte.</i>	O quantitativo estimado foi definido com base na experiência positiva da participação no 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado em 2024, ocasião em que 12 (doze) servidores deste Tribunal participaram do evento. Naquela oportunidade, foram observados benefícios significativos na atuação institucional, tanto no que diz respeito à qualidade técnica das análises e pareceres emitidos no exercício do controle externo, quanto à eficiência e segurança jurídica das contratações realizadas internamente. Os conhecimentos adquiridos no evento anterior contribuíram de forma concreta para o aprimoramento das rotinas administrativas, fortalecimento da fiscalização de processos licitatórios e alinhamento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Diante desses resultados positivos, a Administração deliberou por ampliar o número de participantes em 2025, com o objetivo de multiplicar os efeitos da capacitação, atingir um maior número de unidades envolvidas direta ou indiretamente com contratações públicas, e fortalecer a capacidade institucional do Tribunal de Contas dos Municípios na aplicação e fiscalização da nova lei de licitações.
--	---

Há outros setores interessados no mesmo objeto?	A participação no evento pretendido, além da ECPCIR, atende aos interesses dos seguintes setores: - Controladorias, que desempenham papel fundamental no controle e fiscalização das contratações públicas realizadas pelos entes jurisdicionados; - Diretoria de Administração, responsável pela condução das licitações e contratos internos do TCM/PA, cuja atuação exige constante atualização normativa e técnica; - Gabinete da Presidência, unidade que participa da formulação de diretrizes institucionais e da tomada de decisões estratégicas sobre a gestão administrativa. A identificação desses setores como interessados reforça o caráter transversal e institucional da capacitação, evidenciando a importância do evento para o fortalecimento da governança e da conformidade nas contratações públicas, tanto sob a ótica do controle quanto da execução.
---	---

6.1 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

Item	Código CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
01	GRUPO 929 SERVIÇO 21172	Inscrição no 20º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO	unidade	20

		PÚBLICA - Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei nº 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica que acontecerá na cidade de Brasília, DF, Brasil, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025.		
--	--	---	--	--

* 04 inscrições serão cortesia, totalizando 24 inscrições.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<i>Meios utilizados na pesquisa:</i>	☐ Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ☒ Contratações Similares feitas pela Administração Pública ☐ Banco de Preços oficiais ☐ Pesquisa direto com fornecedores ☐ Pesquisa na internet ☐ Outro, detalhar:
<i>Qual a justificativa da escolha do meio de pesquisa?</i>	A pesquisa baseou-se na análise de contratação anterior realizada pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios, referente à participação no mesmo evento em 2024, bem como em contratação similar realizada por outro órgão público. Essa abordagem foi adotada por se tratar de um evento com características específicas, promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a realização de ampla pesquisa de preços no mercado.
<i>Listar quais documentações foram utilizadas de suporte para estimativa do preço. *Anexar documentação comprobatória.</i>	NFS-e Nº: 2025/29 - Tomador: Câmara Municipal Santo Antônio-RN. CNPJ: 08.539.819/0001-33 NFS-e Nº: 2025/15 - Tomador: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS CNPJ: 04.789.665/0001-87

7.1 - ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Código CATSER	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	GRUPO 929 SERVIÇO 21172	Inscrição no 20º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei nº 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica que acontecerá na cidade de Brasília, DF, Brasil, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025.	20	R\$ 6290,00	R\$ 125.800,00

* 04 inscrições serão cortesia, totalizando 24 inscrições.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

<i>A solução da contratação pode ser dividida em partes</i>	☒ Objeto da contratação é indivisível
---	---

<i>independentes (lotes)?</i>	() Objeto da contratação é divisível
<i>O parcelamento pode gerar maior concorrência e preços mais baixos gerando economia para a Administração?</i>	Não aplicável. () Sim - Justificar: () Não - Justificar:
<i>O parcelamento do objeto pode comprometer a qualidade ou funcionamento da execução da solução contratada?</i>	Não aplicável. () Sim - Justificar: () Não - Justificar:
<i>Em relação ao objeto da contratação, há regulamentação específica que determina o parcelamento ou a contratação única?</i>	() Sim -Citar a(as) norma(s): (X) Não
<i>Em caso de parcelamento, a gestão de múltiplos contratos seria viável para a Administração?</i>	Não aplicável.
<i>Após análise dos itens anteriores, indique se o objeto da contratação deverá ser dividido em partes independentes (lotes).</i>	() Sim (X) Não

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

<i>Quais os benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação?</i>	- Aprimoramento técnico dos servidores que atuam nas áreas de fiscalização, gestão e execução de contratações públicas; - Atualização normativa e jurisprudencial sobre a Lei nº 14.133/2021 e outros instrumentos legais pertinentes à contratação pública; - Fortalecimento da atuação institucional, tanto na condução dos processos internos de licitação e contratação, quanto na análise crítica dos atos dos jurisdicionados; - Uniformização de entendimentos e práticas administrativas, promovendo maior segurança jurídica e padronização nos procedimentos;
---	--

	- Multiplicação do conhecimento adquirido, por meio da replicação do conteúdo para outras equipes e setores do Tribunal.
Como a contratação garantirá um uso mais eficiente do orçamento disponível?	A eficiência no uso do orçamento é garantida pela Capacitação simultânea de múltiplos setores estratégicos, eliminando a necessidade de múltiplas capacitações isoladas e dispersas ao longo do ano; Relevância e aplicabilidade imediata do conteúdo; e Geração de efeito multiplicador, já que os conhecimentos adquiridos poderão ser compartilhados internamente por meio de reuniões técnicas e ações de replicação, ampliando o alcance da capacitação sem custos extras.
De que forma a contratação garantirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e/ou materiais?	A contratação permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, na medida em que investe no aperfeiçoamento técnico de profissionais que atuam tanto na fiscalização das contratações realizadas pelos entes jurisdicionados quanto na execução das licitações e contratos internos. A capacitação proporcionará maior eficiência, segurança jurídica, reduzindo falhas processuais, retrabalhos e impropriedades. Além disso, o conhecimento adquirido poderá ser disseminado internamente, ampliando seu impacto sem a necessidade de novas despesas com treinamentos. Isso resulta na otimização do tempo, do trabalho das equipes e do uso dos recursos institucionais já disponíveis, fortalecendo a atuação técnica do Tribunal e contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública.
10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO	
Será necessário realizar alguma adaptação técnica ou estrutural antes da execução do contrato?	☐ Sim - Especificar: ☒ Não
Será necessária capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual?	☐ Sim ☒ Não
11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
A contratação tem relação com algum serviço ou produto já contratado ou planejado?	☐ Sim - Especificar qual contratação: ☒ Não
O objeto pode ser utilizado de forma independente ou depende de outra contratação para funcionar	☒ Depende de outra contratação - Contrato nº 017/2024 -prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, que compreende a realização de reserva (ida e volta), emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e entrega de passagens nos trechos e horários e outras especificações

<i>corretamente?</i>	definidas. () Independe de outra contratação
<i>Há risco de incompatibilidade entre essa contratação e outras já existentes?</i>	() Sim - Especificar: (X) Não

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<i>O objeto da contratação pode gerar impactos ambientais significativos?</i>	() Sim - Especificar: (X) Não
<i>Haverá geração de resíduos durante a execução do contrato?</i>	() Sim - Especificar quais resíduos: - Quais alternativas deverão ser adotadas para minimizar o impacto? (X) Não
<i>O objeto da contratação impactará no consumo de energia, água ou outros recursos naturais?</i>	() Sim - Especificar quais recursos: - Quais alternativas deverão ser adotadas para minimizar o impacto? (X) Não
<i>Haverá necessidade de descarte ou substituição de bens antigos?</i>	() Sim - Quais alternativas deverão ser adotadas para evitar descarte inadequado? (X) Não
<i>Quais as práticas sustentáveis que o fornecedor poderá adotar para minimizar os impactos?</i>	Preferência por meios digitais (materiais e certificados) - utilização de material didático e certificados em formato digital (PDF, slides, apostilas), evitando impressões desnecessárias.

13 - ANÁLISE QUANTO À ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO

<i>A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada no item</i>	(X) Atende plenamente. () Atende parcialmente. - Justificar:
--	---

1?	☐ Não atende. - Justificar:
Os aspectos técnicos da solução escolhida atendem plenamente aos requisitos mínimos especificados no item 3?	☒ Atendem plenamente. ☐ Atendem parcialmente. - Justificar: ☐ Não atendem. - Justificar:
Há algum risco identificado que possa comprometer a contratação e/ou execução do objeto?	☒ Sim - Especificar: possibilidade de impedimento dos capacitadores na data do evento e eventuais dificuldades de deslocamento dos servidores participantes, especialmente em razão de fatores ambientais, como fortes chuvas. No entanto, tais riscos são considerados gerenciáveis e serão devidamente especificados no mapa de riscos anexo, com as respectivas medidas de mitigação. Assim, não há, até o momento, risco relevante que inviabilize ou comprometa a contratação pretendida. ☐ Não

14 - CONCLUSÃO FINAL

Análise conclusiva:	☒ Contratação Adequada ☐ Contratação Inadequada
Justificativa detalhada da conclusão final:	A contratação é justificada pela relevância do evento para a atuação institucional do TCM, tanto na fiscalização quanto na execução de contratações públicas. A escolha do evento decorre dos resultados positivos obtidos nas edições anteriores, que contribuíram significativamente para o aperfeiçoamento técnico dos servidores e melhoria dos processos internos. Trata-se de contratação com fornecedor exclusivo (Fórum – Conhecimento Jurídico), o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação. A capacitação trará benefícios diretos e indiretos, como maior eficiência, segurança jurídica e disseminação do conhecimento internamente, com uso eficiente dos recursos públicos. Os riscos identificados são de baixa probabilidade e estão mapeados com medidas de mitigação, reforçando a viabilidade da contratação.

15 - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugestão de fiscal do contrato:	Nome: CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO Matrícula: 500000189 Setor: ECPCIR Ramal: 7820
--	--

**Sugestão de fiscal
suplente do contrato:**

Nome: ARMANDO PEREIRA MEDRADO
Matrícula: 500000504
Setor: ECPCIR
Ramal: 7820

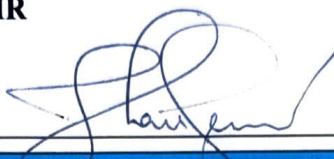
16 - DATA, LOCAL E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Belém, 11, de junho de 2025.

**Representante do
Setor Demandante**

Nome: MÁRCIA THAIS BARBOSA SEVERINO
Matrícula: 500001123
Setor: ECPCIR
Ramal: 7820

Assinatura:



Márcia Thaís B. Severino
Matrícula: 500001123
TCM/PA

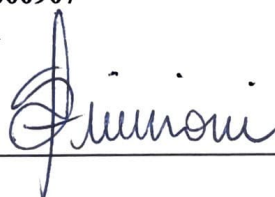
17 - DATA, LOCAL E APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DEMANDANTE

Belém, 11, de junho de 2025.

**Aprovação pela
Diretoria
demandante**

Nome: ANDREA TAPAJOS SIMIONI
Matrícula: 500000907
Setor: ECPCIR
Ramal: 7575

Assinatura:



Andréa Tapajós Simioni
Diretora Adjunta da ECPCIR
Mat 500000907